



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 28 de fevereiro de 2008 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 28 de fevereiro de 2008 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o requerimento nº 001/2008 de 20.02.08, de autoria da Bancada do PT (Zé Fernandes), aprovado por decisão plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado à **Campanha da Fraternidade que tem como Tema: “Fraternidade e defesa da Vida”, e o Lema: “Escolhe, pois, a vida”.**

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 28 de fevereiro de 2008.


José de Oliveira Lima Filho
PRESIDENTE


Manoel Alvim Batista da Silva
1º SECRETÁRIO


José Fernandes Barra
2º SECRETÁRIO